



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.986 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos Ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

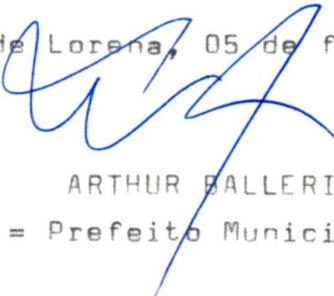
Sem desconto Cr\$ 500,00
Com desconto Cr\$ 250,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto Cr\$ 500,00
Com desconto Cr\$ 250,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06 de fevereiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de fevereiro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =